



PORTARIA Nº 4250, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede progressão ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, do QPL, a partir de fevereiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, para grupo III, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.216/2021, a partir de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e um (09/02/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

